

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE
Câmara de Ensino

- I - Processo nº: 415/987
- II - Origem: Centro de Artes – CEART.
- III - Interessado: Professor: Roberto Hubner
- IV - Assunto: Solicitação de credenciamento para lecionar em curso(s) de graduação da UDESC.
- V - Histórico:
O presente processo tem origem com a Resolução nº 007/94-CONSEPE que dispõe sobre o credenciamento de docentes para lecionar em cursos de graduação da UDESC.
Em 09 de setembro de 1999, a Direção Geral do Centro de Artes encaminha o presente processo à Pró-Reitoria de Ensino;
Em 12 de maio de 1999 a Pró-Reitoria de Ensino - PROEN emite instrução técnica;
Em 16 de fevereiro de 2000 a PROEN encaminha o processo ao Gabinete do Reitor;
Em 17 de fevereiro de 2000, o Reitor encaminha o processo à Secretaria dos Conselhos;
Em 18 de fevereiro de 2000, o Presidente das Câmaras dos Conselhos Superiores designa este conselheiro para relatar o processo no CONSEPE.
- VI - Análise: Idem à análise técnica da PROEN constante dos autos.
- VII - Favorável ao credenciamento do(a) interessado(a) para a(s) seguinte(s) disciplinas, conforme item 6 da análise técnica da PROEN:

Disciplina(s)	Curso
Instrumento – Violino I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX	Bacharelado em Música – Opção: Violino
Didática do Instrumento – Violino I e II	Bacharelado em Música – Opção: Violino
Repertório Violinístico I e II	Bacharelado em Música – Opção: Violino
Música de Câmara I, II, III e IV	Bacharelado em Música – Opção: Violino

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2000.

Antônio Waldimir Leopoldino da Silva
Relator